



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00651/2023

TIPO PROCESSO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	RECEITA - DIGITALIZAÇÃO
DATA ENTRADA	20/06/2023 09:20
ASSUNTO	SOLICITA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CONFORME REQUERIMENTO.
SOLICITANTE	IVALDETE VALENTIM DO REGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor
PREFEITO

00651/2023

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):

Ivaldete Valentim do Rego

ENDEREÇO: **Rua Porfírio Guedes, Nº 476 - Gameleira**

Lucena-PB/CEP: 58.315-000

TELEFONE: **(83) 99407-7550**

E-MAIL:

EST. CIVIL:
Divorciada

NATURALIDADE:
Mamanguape-PB

PROFISSÃO:
Aposentada

Nº IDENTIDADE:
323.213 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:
226.202.144-91

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de Vss. Exc. que se digne/;
conceder-lhe

Solicito a responsabilidade/propriedade do imóvel, conforme documentação em anexo.

DATA

20/06/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

Andréia Márcia da Silva Rojas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

IVAJDETE VALENTIM DO REGO

7-02

7-075




Handwritten: Ivaidete Valentim do Rego

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 323.213 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/C9/2018

NOME: IVAJDETE VALENTIM DO REGO

FILIAÇÃO: SEVIRINO JOÃO DO REGO
EUNICE VALENTIM DO REGO

NATURALIDADE: MANANGUAPE-7B DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1949

DOC. ORDEM: CAH, C/ AVERB N. 45 F. 31 L. BAIX. 4
CARTORIO CAEDELO-PE

CPF: 225.202.144-91

Assinado digitalmente por Ivaidete Valentim do Rego

VALOR DE VALORES DO REGO
LUCENA/PB CEP 58316000 (AG 1)

Grupo MTC - CONVENCIONAL PARA...
Classe PRECATORIO SUBSTITUO...
Ligação MONITORIA...
Número 9-11-033-3540 Nº Medior 000007877K

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/225862-2

CADASTRO DE SUBSCRITORES EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 1002200822

R\$ 137,59

Jun / 2022

22/06/2022

4,88 kWh
MÉDIA DIÁRIA
137,59 kWh
PELA MÉDIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro P - 14 fls 104

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS
Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Procuração bastante que faz: **IVALDETE DO RÊGO SILVA**. Na forma abaixo

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete (03-05-2017) neste Distrito da Praia de Fagundes - Lucena, Estado da Paraíba-PB. República Federativa do Brasil na Rua: São José, 474, perante mim, Tabeliã Pública do único officio de Iraci Cunha dos Santos, compareceu (eram), como outorgante: **IVALDETE DO RÊGO SILVA**, brasileira, divorciada, maior, aposentada, inscrita sob CPF de nº 226.202.144-91, portadora da carteira de identidade de nº 323.213-SSP/PB, residente e domiciliada na Rua: Porfírio Gudes, nº 476, em Gameleira - Lucena- PB. CEP 58.315.000. Reconhecida por mim, Tabeliã, minha conhecida, do que dou fé e por ela me foi dito que este Público instrumento, nomeava e constituí sua bastante procuradora: **ANDRÉA MARCIA DO RÊGO SILVA**, brasileira, solteira, maior, agente de saúde, portadora da carteira de identidade nº 1.771.179 -2ª via SSDS/PB. Inscrita sob CPF nº 965.206.714-87, residente e domiciliado na Rua: Maria Ester Nunes de Oliveira em Gameleira Lucena- PB. **A quem confere os mais amplos e gerais poderes para fins especiais de representar a outorgante junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) banco do BRASIL, S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Banco BRADESCO, toda e qualquer importância que a mesma tenha direito referente a sua aposentadoria, podendo a procuradora receber importância, assinar documentos, fazer empréstimos, fazer recadastramento, abrir, movimentar e encerrar conta corrente/poupança, fazer retirada e deposito, assinar e receber salários, solicitar cartão de credito ou magnético, solicitar extrato ou saldo de conta corrente ou poupança, solicitar nova senha, bloquear e desbloquear senha, dar quitação, assinar documentos, apresentar, juntar e desentranhar documentos, assinar documentos, representar diante a receita federal, pegar o CPF, ajustar valor, representar a outorgante junto as repartições publicas, estaduais, federais e estatais, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, receber, passar recibo, reivindicar direitos, firmar compromissos, praticar, recorrer o que for de direitos, responder pela evicção de direitos, combinar clausulas e condições, podendo ainda firmar compromissos, propor contra quem de direito, podendo tudo assinar e resolver, contratar advogado, representar a outorgante diante do fórum em geral, e assinar documentos referente a PIS/PASEP, Prefeitura de Lucena, cartório, em caráter irrevogável e irretratável, podendo ainda concordar, discordar, praticar e recorrer o que for de direitos, fazer e requerer o que for de direitos. em fim fazer o que for preciso. Dou fé. Praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, e como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo lido aceitaram e assinaram: dispensando as testemunhas de acordo com o artigo 01 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado-PB. Eu: **IRACI CUNHA DOS SANTOS**, o escrevi, subscrevo e assino em público e raso que uso. Dou fé. Selo Digital AFA12868-G3RK ,consulte sua autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)**

Praia de Fagundes- Lucena- Estado da Paraíba-PB. Tel.(083) 32931286

00140330 cartorio de registro civil e tabelião de iraci cunha dos santos

Cartorio de Registro Civil e Tabelião
Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-1287

Nº 381629 B

feito
em
presença



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial de Tabelião
Rua São José, 174 - Aguiões - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial de Tabelião
Rua São José, 174 - Aguiões - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195



Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral

1º Ofício de Notas e Privilégio de Registro Imobiliário
Rua Aderbal Piragibe, 05 - Centro - CEP: 58310-000 - Cabedelo - PB
Fone / Fax: (82) 3228.1142



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

IRACI CUNHA DOS SANTOS.....

Em test. da verdade, Cabedelo-PB 20/12/2017 11:00h

Robson Rogério Alexandre Martins - Proposto

[2017-013882]EMOL:R\$ 49,23 FAREN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,75 IGS:R\$ 0,44

SELO DIGITAL: AGE47401-HQ68

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-39
Fls. 09/10
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte dias do mês de março do ano de Dois Mil e Quatorze (20/03/2014), neste Cartório de Fagundes - Lucena, Comarca de Lucena-PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgantes vendedores: **Dr. OTÁVIO MONTEIRO FILHO E SUA ESPOSA SELMA ROCHA MONTEIRO,** brasileiros, casados entre si, maiores, empresários, inscritos sob CPF de nºs 025.099.794-91 e 338.441.434-91, residentes e domiciliados na Rua; Visconde de Pelotas, 171, centro João Pessoa PB. De outro lado como Outorgada Compradora: **IVALDETE DO REGO SILVA,** brasileira, divorciada, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade de nº 323.213-SSP//PB. Inscrita sob CPF de nº 226.202.144-91, residente e domiciliada na Rua: Porfirio Guedes, 476, em Gameleira - Lucena - PB. Pelos Outorgantes Vendedores acima referidos, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **Um terreno situado na Rua Porfirio Guedes, em Gameleira - Lucena - PB. Medindo 10 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a rua onde esta situada; lado direito com terreno dos vendedores; lado esquerdo com terreno dos vendedores; fundos com terreno dos vendedores. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente registrado no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. as folhas 84, do livro 2-G, matrícula 1.652. Em 18.09.1979. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 634054 A

Este documento é o original do documento original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

junto a Prefeitura Municipal de Lucena- PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo os outorgantes vendedores recebido neste ato da outorgada compradora a importância de 400,00(Quatrocentos Mil Cruzeiros) em moeda corrente e lega do país, que contaram e acharam exatas, pelo que damos aquela plena e geral quitação pelos outorgantes vendedores, me foi dito que vendia como. De fato vendido tem a outorgada compradora acima mencionada o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere a mesma compradora toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa a mesma compradora dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. A Outorgada Compradora declara expressamente que dispensa dos Outorgantes Vendedores à apresentação das Certidões previstas na Lei Federal nº. 7.433/85 e Decreto-Lei nº. 93.240/86, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, o que é confirmado pelos outorgantes vendedores, sendo que estes afirmam ainda responder por quaisquer débitos que incida sobre o imóvel objeto desta Escritura ou sobre o presente negócio até a presente data, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades, em atendimento a Lei Estadual nº. 9807 de 14 de junho de 2012, os outorgantes vendedores e a Outorgada compradora declaram que a alienação objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Foi enviada a DOI. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que os outorgantes, declaram em cartório que não estão sujeitos a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ass. Otavio Monteiro Filho e sua esposa Selma Rocha Monteiro. (ass.) Ivaldete do Rego Silva. Dou fé. Eu, Iraci Cunha Tabeliã Pública. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua: São José, 17 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195

Rua SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES, LUCENA-PB.

TEL: 3293-1286 88841200 e 99149332. cartoriofagundes@hotmail.com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 634068 A

COPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL
COPIA DO DOCUMENTO ORIGINAL



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0004.002.02.0095.0000.7	Sequencial:	1030072.4		
Inscrição Anterior:	04002009500000 - 30072	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA PORFIRIO GUEDES, 476 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	IVALDETE DE R. SILVA				
CPF/CNPJ:		E-mail:			
End. Correspondência:	RUA PORFIRIO GUEDES, 476 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	300,00
Área Cons Unidade:	82,00	Área Total Cons:	82,00	Testada Fictícia:	10,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	BAIXO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	CIMENTADO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	21.177,13	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	21.177,13
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	211,77



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00651/2023	IVALDETE VALENTIM DO REGO	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	20/06/2023 09:20:05

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00597/2022	IVALDETE VALENTIM DO REGO	TRIBUTOS - ISENÇÃO OU IMUNIDADE	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	> PREFEITURA DE LUCENA ARQUIVO DIGITAL	19/06/2023 09:16:08